



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.250 /

“DENOMINA VIRGULINO BORGES NERY A ATUAL RUA "C" DO LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA IV.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**VIRGULINO BORGES NERY**" a atual rua C do loteamento Jardim Vitória IV, com início na rua Castorina Fernandes Vieira e término em área remanescente, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2524, de 24 / 09 /00.